



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 67 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETO DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de 183.694,65 (Cento e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
721	02.02.10.02.10.301.0013.44.1.853.4.4.90.51.00.00	2621	183.694,65
TOTAL:			183.694,65

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 20 de junho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal